

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 6/2019

São Roque, 17 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja reenviado a esta casa de Leis uma CERTIDÃO que complemente as informações enviadas por meio da certidão nº038/2017 (Ofício Presidente Certidão nº52/2017), conforme croqui anexo, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


**MAURO SALVADOR SGUEGLIA
DE GÓES**
Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 52/2017

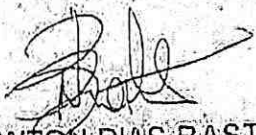
São Roque, 18 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO do Loteamento Mirante da Serra, Vila Darcy Penteado, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

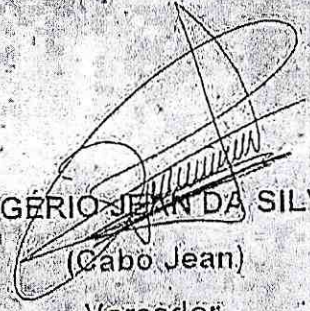
Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


NEWTON DIAS BASTOS

(Niltinho Bastos)

Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA

(Cabo Jean)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/04/2017 - 15:20:30 02045/2017-ccg



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 52/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias do Loteamento Mirante da Serra, são oficiais e não possui denominação oficial, sendo: **Via Conhecida como Alameda Andorinha**: conta com 200mts de extensão e 10mts de largura, com início na Rua Caio Prado Junior, lado direito, distante 780mts da esquina com a Rua Delegado Orlando Fernandes e término na via conhecida como Alameda Bem-te-vi; **vias conhecidas como Alameda Beija-flor e Alameda Gaivota**: conta com 270mts de extensão e 7,36mts de largura, com início na Rua Humberto de Mauro, lado direito, distante 50mts da esquina com a Rua Caio Prado Junior e término em propriedade particular; **vias conhecidas como Alameda Rouxinol e Alameda Canário**: conta com 220mts de extensão e 8mts de largura, com início na Rua Patrícia Galvão, lado direito, distante 15mts da esquina com a Rua Humberto de Mauro e término na área verde do Loteamento Mirante da Serra; **Via conhecida como Alameda Bem-te-vi**: conta com 210mts de extensão e 7,32mts de largura, com início em propriedade particular junto aos pontos P25 e P26 do levantamento planimétrico do Loteamento Mirante da Serra e término na Área Verde do Loteamento Mirante da Serra – Bairro Mailasqui. Segue anexo o croqui das referidas vias. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

Via Conkess Como Al. Deiz Flor e Al. Graiota

R. Umberto de Mouro